



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

D E C R E T O Nº. 2.442/2019.

**REGULAMENTA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES E
PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO NO MUNICÍPIO DE
AMARAL FERRADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido que o pagamento das inscrições para o Campeonato Municipal 2019 serão efetuados na Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamentos, nos seguintes valores:

- Categoria - Força livre - R\$ 300,00
- Categoria - Fechado – R\$ 250,00

Art. 2º - As premiações serão a conversão das inscrições, conforme a seguir:

- **Força livre**
 - 1º lugar - R\$ 800,00
 - 2º lugar - R\$ 500,00
- **Categoria Fechado**
 - 1º lugar - R\$ 600,00
 - 2º lugar - R\$ 300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de junho de 2019.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JADIR DA SILVA VARGAS
Secretário Municipal Administração